CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/03/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 11/03/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 147, DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Propõe a pavimentação asfáltica nos locais que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a pavimentação asfáltica na Rua João Merlin, localizada entre as Ruas Gurgel e Rua Três Barras no Bairro Universitário.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 07 de março de 2013.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação dos moradores da região supramencionada, que se queixam de não terem suas necessidades atendidas em relação à rua do lugar indicado.

População atuante, participativa, que tem constantemente contornado problemas oriundos da falta de pavimentação asfáltica nesta quadra mencionada no Bairro Universitário.

Entretanto, a espera tem se prolongado demais. Aguardam-se, portanto, as medidas cabíveis à solução tão esperada para o problema.

acpc

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/03/13

Kleide S. Mauer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 11/03/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 348 , DE 2013.
(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Propõe a pavimentação asfáltica nos locais que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a pavimentação asfáltica na Rua Três Amigos, localizada entre as Ruas Gurgel e Rua Medicina no Bairro Universitário.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 07 de março de 2013.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação dos moradores da região supramencionada, que se queixam de não terem suas necessidades atendidas em relação à rua do lugar indicado.

População atuante, participativa, que tem constantemente contornado problemas oriundos da falta de pavimentação asfáltica nesta quadra mencionada no Bairro Universitário.

Entretanto, a espera tem se prolongado demais. Aguardam-se, portanto, as medidas cabíveis à solução tão esperada para o problema.

acpc